



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0148/2020

A cidade de São Paulo possui diversos rios invisíveis. Devido ao crescimento urbano desordenado que ocorreu em nosso município, muitos dos nossos córregos e rios foram sendo engolidos e desapareceram na paisagem urbana. A cidade perdeu sua memória hídrica e hoje poucas pessoas conhecem a rica hidrografia existente na cidade. Recuperar a presença física de todos esses córregos e rios em nossa cidade é uma tarefa que atualmente apresenta-se impossível, porém faz-se necessário, ao menos, que os cidadãos tenham ciência da presença deles, ainda que canalizados e sobrepostos por vias asfaltadas. A presente lei propõe o resgate dessa memória aos paulistanos e a quem visita nossa cidade, de tal modo que os cidadãos passem a valorizar, respeitar e se conscientizem da importância e existência de todo nosso potencial hídrico.

Nesse sentido, os painéis artísticos indicativos, fixados em locais estratégicos de grande circulação de pessoas, podem funcionar como ferramenta de auxílio em um processo educativo, por mero do qual os cidadãos paulistanos voltem a valorizar e reconhecer a importância da preservação ambiental e do resgate da nossa hidrografia na sua integridade."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.